



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 707, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova Projeto de Desenvolvimento Institucional da Unidade (PDIU) da Reitoria, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 103/2025 deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de dezembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029041/2025-87,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional da Unidade (PDIU) da Reitoria, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por meio de suas unidades organizacionais — incluindo Pró-Reitorias, Órgãos de Apoio e Assessoramento, Gabinete da Reitoria, Órgãos Executivos da Administração Geral e Órgãos Suplementares, tendo como objetivo central fortalecer a capacidade institucional da UFRPE para promover a ciência, o desenvolvimento tecnológico e a inovação como eixos estruturantes de sua atuação acadêmica, social e estratégica, em alinhamento ao Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando consolidar uma base estratégica sólida que sustente a excelência científica da Universidade e impulsionar a geração de conhecimento em todas as áreas do saber estimulando a articulação entre pesquisa científica, inovação tecnológica e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, com ênfase nas demandas regionais e nacionais, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de dezembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício